



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 60/2021

10 de novembro de 2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 29/2021** publicado no D.O.U. em **22 de junho de 2021**, seção 3, **página(s) 121 e 122**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Área: Tecnologia da Madeira

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Nota Final
Ampla concorrência			
1º	2103000005	Regina Maria Gomes	155,2
2º	2103000017	Eraldo Antonio Bonfatti Júnior	154,0
3º	2103000007	Mário Vanoli Scatolino	144,0
4º	2103000004	Danillo Wisky Silva	136,0
5º	2103000010	Clarissa Gusmão Figueiró	134,2

Espelho de Notas do Edital PROGEP Nº 29/2021

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
		Nota Avaliador 1	Nota Avaliador 2	Nota Avaliador 3	Média			
2103000005	Regina Maria Gomes	94	94	95	94,3	60,90	155,2	155,2
2103000003	Maria Naruna Felix de Almeida	93	96	92	93,7	40	133,7	133,7
2103000007	Mário Vanoli Scatolino	82	90	86	86	58	144,0	144,0
2103000017	Eraldo Antonio Bonfatti Júnior	82	90	80	84	70	154,0	154,0
2103000013	Bruno de Freitas Homem de Faria	81	90	79	83,3	32	115,3	115,3
2103000004	Danillo Wisky Silva	81	87	81	83	53	136,0	136,0
2103000010	Clarissa Gusmão Figueiró	70	80	71	73,7	60,5	134,2	134,2
2103000011	Theonizi Angélica Silva Albuês	60	60	66	64	--	--	Desclassificado(a) na prova didática
2103000009	Luana Candaten	--	--	--	--	--	--	Desclassificado(a) por ausência na abertura do processo
2103000012	Carine Setter	--	--	--	--	--	--	Desclassificado(a) por ausência na abertura do processo
2103000008	Carolina Nogueira Xavier	--	--	--	--	--	--	Desclassificado(a) por ausência na abertura do processo
2103000006	Débora Duarte Ribes	--	--	--	--	--	--	Desclassificado(a) por ausência na abertura do processo
2103000014	Jeimy Blanco Florez	--	--	--	--	--	--	Desclassificado(a) por ausência na abertura do processo
2103000002	Taiane Oliveira Guedes	--	--	--	--	--	--	Desclassificado(a) por ausência na abertura do processo
2103000015	Caio Cesar Faedo de Almeida	--	--	--	--	--	--	Desclassificado(a) por ausência na abertura do processo

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3163500** e o código CRC **7706F56B**.

Referência: Processo nº 23117.027740/2021-14

SEI nº 3163500

3.1- Prova de Títulos: de caráter eliminatório, consistirá na análise do Currículo Lattes dos candidatos, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). A Comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento (vide BAREMA).

3.1.1 - O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

3.1.2 - O recurso do resultado da prova de títulos deverá ser enviado por e-mail à departamentodeturismo@unirio.br, tendo a Comissão de Recursos o prazo de 3 (três) dias úteis para a resposta.

3.2 - Prova Didática: de caráter classificatório, consistirá em aula sobre tema sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, pela plataforma Google Meet, por link de acesso encaminhado ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

3.2.1 - Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia.

3.2.2 - A prova didática será realizada de forma remota, pela plataforma Google Meet, por link de acesso encaminhado ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

3.2.3 - No início da sessão virtual, o candidato deverá se identificar com a exibição do R.G. ou de documento idôneo de identidade com foto.

3.2.4 - A banca examinadora poderá prorrogar o horário ou a data do início da prova didática, devendo comunicar a alteração do cronograma por e-mail.

3.2.5 - A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que sejam de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

3.2.6 - O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará a sua eliminação do certame.

3.2.7 - Todas as sessões virtuais serão gravadas. O candidato que não concordar com a gravação será eliminado do certame.

3.3 - A Comissão Julgadora, após a apuração final obtida mediante as duas provas, publicará no site <http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto> a ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento. O cálculo final dar-se-á segundo o critério estabelecido no BAREMA do concurso.

3.4 - Caberá recurso fundamentado do resultado final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua divulgação.

3.5- O recurso do resultado final deverá ser enviado por e-mail à departamentodeturismo@unirio.br, tendo a Comissão de Recursos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a resposta.

4- DA CONTRATAÇÃO

4.1 Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

4.2. Não poderá ser contratado o candidato:

a) integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I);

b) já contratado anteriormente nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior;

c) servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

4.3 O candidato será convocado por meio de Diário Oficial da União para apresentação de documentos e para realização do exame pericial em data a ser agendada individualmente para cada candidato

4.4 Para fins de contratação somente será aceito o Certificado/Diploma.

4.5 O candidato poderá desistir de sua contratação para o cargo em questão, devendo, para isso, formalizar sua desistência por meio do e-mail progepe.concursos@unirio.br

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

5.2 - O período de contratação inicial será de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

5.3 - A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4 - O presente Edital está disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>.

5.5 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo site da PROGEPE/UNIRIO.

RICARDO SILVA CARDOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Nº Processo: 23117.035110/2021-13.

Pregão Nº 73/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 00.000.028/0001-29 - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: Contratação de serviço de normas técnicas online - assinatura de serviço de acesso à sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleções completa de normas técnicas brasileiras (NBR).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Valor Total: R\$ 9.000,00. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2021).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e o Consórcio Centro Internacional de Métodos Numéricos em Engenharia - CIMNE, Espanha, representado pelo Sr. Eugenio Oñate Ibáñez de Navarra, Vice-Presidente executivo. Objeto: Renovar a colaboração com a Sala de Aula FEMEC-CIMNE no âmbito da Faculdade de Engenharia Mecânica do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, para o desenvolvimento conjunto das ações especificadas na cláusula segunda do contrato. Data de assinatura: 04/10/2021, Vigência: 04/10/2025. Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a Villanova University, Estados Unidos, representada pela Profa. Michele Marcolongo, Reitora de Engenharia. Objeto: estabelecer e estimular relações mutuamente benéficas no que se refere a atividades acadêmicas e científicas, de pesquisa, ensino e extensão. Data de assinatura: 02/11/2021, Vigência: 02/11/2030. Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Portugal, representada pelo Prof. Dr. João Falcão e Cunha, Diretor. Objeto: estabelecer um Programa de Intercâmbio de Estudantes, designado MOBILE, no âmbito dos Cursos de Engenharia e Tecnologia comuns oferecidos por cada Instituição, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Origem frequentarem disciplinas na outra Instituição (de acolhimento), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na Instituição de Origem. Visa-se ainda promover relações acadêmicas, científicas, culturais e sociais entre as comunidades universitárias das duas Instituições. Data de assinatura: 06/10/2021, Vigência: 06/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 68/2020.

Nº Processo: 23117.068547/2019-19.

Pregão. Nº 125/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 00.969.841/0001-01 - ARQGRAPH SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 13/11/2021 até 13/11/2022. Vigência: 13/11/2021 a 13/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.280.000,00. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 79/2020.

Nº Processo: 23117.043330/2020-30.

Pregão. Nº 148/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 20.621.721/0001-26 - WORLD SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 09/12/2021 a 09/12/2022. Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.058,56. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 45/2017.

Nº Processo: 23117.006369/2017-71.

Pregão. Nº 119/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 00.969.841/0001-01 - ARQGRAPH SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 18/01/2022 até 18/01/2023. Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.886.454,36. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2021).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1/2021 - PPGCS/INCIS /UFU SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.074897/2021-39

O Coordenador o Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS), do Instituto de Ciências Sociais (INCIS), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para PPGCS para ingresso no primeiro semestre de 2022. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGCS. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2022 é:

Curso	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	14	4	2	20
Alunos Especiais				
Mestrado	6	2	2	10

Período de inscrição: 13 a 16/12/2021

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 10 de novembro de 2021.

DIEGO SOARES DA SILVEIRA

Coordenador

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 60/2021 - PROGEP HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 29/2021 publicado no D.O.U. em 22 de junho de 2021, seção 3, página(s) 121 e 122, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Área: Tecnologia da Madeira

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Nota Final
Ampla concorrência			
1º	2103000005	Regina Maria Gomes	155,2
2º	2103000017	Eraldo Antonio Bonfatti Júnior	154,0
3º	2103000007	Mário Vanoli Scatolino	144,0
4º	2103000004	Danillo Wisky Silva	136,0
5º	2103000010	Clarissa Gusmão Figueiró	134,2

MARCIO MAGNO COSTA

